



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 306/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância conforme Memorando Interno da Secretaria de Finanças, para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº1690/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALLINE HLATKI – Técnica Ambiental
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sr^a. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no JOMPR
nº 1469
De 23 103/18
flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br